

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01 OFERECIDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.837, DE 2015.**

**A SRA. RAQUEL MUNIZ** (PSD-MG. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Emenda de Plenário nº 1 ao Projeto de Lei nº 3.837, de 2015, é de autoria do PT.

Somos pela aprovação, no mérito, da Emenda nº 1 e por sua constitucionalidade e boa técnica legislativa, acatando o texto do substitutivo no que couber.